UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6716, DE 24 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

I - a Decisão do Conselho Universitário, de 9 de abril de 2026;

II - a Portaria Seres/MEC nº 338, de 3 de julho de 2026;

III - a necessidade de desenvolver estudos técnicos, acadêmicos, administrativos, orçamentários e de infraestrutura destinados à implantação do *Campus* fora de sede da UFMG em Betim/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Formulação da Proposta Institucional de Implantação do *Campus* Fora de Sede da UFMG em Betim/MG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

I - BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 208671, SIAPE nº 2.474.708, lotado na Escola de Engenharia, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e desenvolvimento, para exercer a função de Presidente da Comissão;

II - SUELI MARIA COELHO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 216550, SIAPE nº 1.648.051, lotada na Faculdade de Letras, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Graduação;

III - ELISÂNGELA CRISTINA AGANETTE, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 288667, SIAPE nº 2.324.879, lotada na Escola de Ciência da Informação, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Administração;

IV - PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 372528, SIAPE nº 2.896.952, lotada na Escola de Ciência da Informação, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Educação a Distância e Educação Digital;

V - CARLOS ALFEU FURTADO DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 112194, SIAPE nº 323.469, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, atualmente no exercício do cargo de Diretor da referida Diretoria;

VI - WELLINGTON MARÇAL DE CARVALHO, Bibliotecário-Documentalista, Inscrição UFMG nº 349682, SIAPE nº 2.479.504, lotado na Biblioteca Universitária, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretor da referida Biblioteca;

VII - LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 251879, SIAPE nº 2.004.812, lotado na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, atualmente no exercício do cargo de Diretor da referida Unidade Acadêmica; e

VIII - CÍCERO MURTA DINIZ STARLING, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 134732, SIAPE nº 1.185.706, lotado na Escola de Engenharia.

Art. 3º O/a Reitor/a poderá ampliar a composição da Comissão ou instituir grupos técnicos temáticos de apoio à Comissão.

§1º Caberá à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) instituir comissões específicas para a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação, projetos das estruturas formativas de tronco comum, e seus respectivos regulamentos, conforme previsto nas Normas Gerais de Graduação da UFMG.

§2º Caberá à Pró-Reitoria de Administração (PRA) instituir subcomissão para elaboração da proposta de infraestrutura física, considerando o modelo de *campus* inteligente (*smart campus*).

Art. 4º Compete à Comissão instituída nos Arts. 1º e 2º elaborar proposta técnico-institucional para criação e implantação de uma nova Unidade Acadêmica da UFMG para sediar o *campus* fora de sede em Betim/MG, contemplando:

I - proposta acadêmica;

II - estrutura organizacional;

III - proposta inicial de dimensionamento de pessoal docente e técnico-administrativo em educação;

IV - planejamento de infraestrutura física e tecnológica, em interlocução com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Betim e demais órgãos e instituições parceiras;

V - proposta de cronograma de implantação em fases; e

VI - articulação dos trabalhos elaborados pelas comissões específicas previstas nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º da presente Portaria.

Art. 5º O prazo para a apresentação do relatório da Comissão Especial será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira**, **Reitor**, em 24/07/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5368197** e o código CRC **0FD14192**.